LEI N. 6.278 / 2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar Remanejamento de Créditos consignados na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, dotações orçamentárias do Orçamento vigente da FUNDARTE e da PREFEITURA para o DEMSUR, no valor total de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), detalhado da seguinte maneira:

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

TOTAL **R$ 200.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais - Sistema Água Potável
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 280.000,00**

TOTAL **R$ 280.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
04 - ESGOTO
17.512.0059.2.280 - Pagamento Pessoal, Adicionais e Encargos Sociais - Sistema Esgoto
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 120.000,00**

TOTAL **R$ 120.000,00**

03 - DEMSUR
01 - DEMSUR
05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.278 - Pagamento Pessoal, Adicional e Encargos Sociais
3191.13.00 - Obrigações Patronais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 200.000,00**

TOTAL **R$ 200.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 800.000,00**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o remanejamento das seguintes dotações orçamentárias, com anulação parcial ou total das mesmas, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme a seguir:

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.17 14:04:46 -03'00'

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012.2.369 - Resgate e Salva Guarda de Bens Tombados, Inventariados e Registrados
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL **R$ 10.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 35.000,00**

TOTAL **R$ 35.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007.1.014 - Apoio e Realização de Eventos de Políticas Públicas para a Juventude
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 10.000,00**

TOTAL **R$ 10.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 39.000,00**

TOTAL **R$ 39.000,00**

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.1.008 - Apoio ao Esporte Amador
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 80.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 140.000,00**

TOTAL **R$ 250.000,00**

04.01.07.27.812.0006.1.012 - Apoio a Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL **R$ 50.000,00**

04.01.07.27.812.0006.1.013 - Lei de Incentivo ao Esporte, Lazer e Juventude
3390.41.00 - Contribuições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 50.000,00**

TOTAL **R$ 50.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.17 14:04:58 -03'00'

04.01.07.27.812.0006.1.217 - Bolsa Atleta Municipal
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 30.000,00**

TOTAL **R$ 30.000,00**

04.01.07.27.812.0006.1.219 - Paralimpíada Municipal
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 5.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 2.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 3.000,00**

TOTAL **R$ 10.000,00**

04.01.07.27.812.0006.1.220 - Programa Segundo Tempo/Ministério de Esporte
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 12.360,00**
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.430,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 110,00**

TOTAL **R$ 13.900,00**

04.01.07.27.812.0006.1.238 - Convênio SEESP - MG
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 900,00**
3390.93.00 - Indenizações e Restituições
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100,00**
4490.51.00 - Obras e Instalações
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 1.000,00**

TOTAL **R$ 2.000,00**

04.01.07.27.812.0006.2.017 - Convênio Minas Olímpica
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 100,00**

TOTAL **R$ 100,00**

02 - EXECUTIVO
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0000.0.001 - Sentenças Judiciais
3390.91.00 1880 - Sentenças Judiciais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 56.256,56**

TOTAL **R$ 56.256,56**

02.20.02.062.0000.0.002 - Precatórios - Art. 100 CF
3390.91.00 1884 - Sentenças Judiciais
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 243.743,44**

TOTAL **R$ 243.743,44**

TOTAL GERAL **R$ 800.000,00**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.17 14:05:11 -03'00'

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de novembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.17 14:05:20 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé